

conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou da sociedade.

CÓDIGO DE ÉTICA

oncobem
oncologia clínica



I - NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA:

O Código de Ética da Clínica Onco Bem Ltda confirma a importância de sermos comprometidos com os mais altos padrões de ética e integridade nas nossas práticas assistenciais, no convívio com a sociedade, bem como em todas as nossas transações comerciais.

Acreditamos que a atuação de todos de acordo com os princípios estabelecidos neste Código de Ética contribui para o crescimento, solidez e perpetuação do nosso negócio. Ainda que possam, eventualmente, surgir tópicos que não estejam diretamente cobertos neste documento, o Código de Ética contém diretrizes sobre o comportamento a ser adotado no ambiente de negócios, ao mesmo tempo em que promove e fortalece a Missão, a Visão e os Valores da nossa empresa.

Deverá ser de conhecimento de todos os nossos colaboradores, profissionais e parceiros de negócio os princípios estabelecidos no Código de Ética da Clínica Onco Bem Ltda. Esperamos que a ética norteie a realização de todas as atividades sob a responsabilidade de cada um.

Buscamos sempre um ambiente de combate à discriminação no ambiente de trabalho, em que as pessoas devam ser reconhecidas por suas competências, como fonte de valor individual para a empresa. Não haverá excessão ou tolerância para a prática de qualquer discriminação e/ou assédio de raça, gênero, identidade, cor, origem, nacionalidade, cidadania, idade, convicção filosófica ou política, orientação sexual, cultura, descendência, estado civil, deficiência, cargo ou função; ou qualquer outra carecterística pessoal ou social.

Aspiramos ser uma empresa cidadã, pois ao contribuímos ativamente para projetos e programas sociais, de pesquisa científica, ecológicos, culturais, e outros, buscamos contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária.

Quando tiver dúvidas, pergunte-se

- Minha atitude nos permitirá manter a confiança da sociedade e de todos que dela fazem parte na nossa empresa?
- Será que minha família e meus amigos consideram minha atitude ética?
- Tenho consciência do impacto gerado sobre aqueles que serão afetados pela minha atitude?
- Qual o meu sentimento se alguém me tratasse dessa mesma forma?
- Qual minha sensação se minha atitude fosse retratada pela mídia?
- Minhas atitudes estão de acordo com as políticas da Clínica Onco Bem Ltda?

Raimundo Soares Viana Filho
Presidente do Conselho de Administração.

Enéas Vieira de Souza
Diretor de Operações-CEO

ÍNDICE REMISSIVO

- I — NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA
- II — INTRODUÇÃO
- III — CONTRA A CORRUPÇÃO
- IV — MISSÃO, VISÃO E VALORES
- V — RESPONSABILIDADES
- VI — RELAÇÕES COM A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE
- VII — RELAÇÕES COMERCIAIS
- VIII — RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E GRATIFICAÇÕES
- IX — DOAÇÕES E PATROCÍNIOS
- X — RELAÇÕES COM GOVERNOS E AGENTES PÚBLICOS
- XI — RELAÇÕES COM FABRICANTES E DISTRIBUIDORES DE MATERIAIS MÉDICOS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS.
- XII — INTEGRIDADE NOS PROCESSOS DE COMPRAS
- XIII — FATURAMENTO
- XIV — INTEGRIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- XV — PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA
- XVI — SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE
- XVII — IMPRENSA
- XVIII — REDES SOCIAIS E DEMAIS PLATAFORMAS
- XIX — COMPLIANCE
- XX — CONSIDERAÇÕES GERAIS
- XXI — TERMO DE RESPONSABILIDADE

II – INTRODUÇÃO:

A Clínica Onco Bem Ltda valoriza as relações interpessoais e preza pelos princípios de qualidade, éticos e morais na condução de seus serviços. Nesse sentido, estabelece no presente Código de Ética, o conjunto de direitos e deveres recíprocos que devem ser observados por seus sócios, diretores, colaboradores e corpo clínico em consonância com sua norma ética.

Esse Código de Ética se aplica aos sócios, diretores, colaboradores, incluindo corpo clínico. Inclui também contratados diretamente ou indiretamente.

A aplicabilidade deste código não está limitada à vigência do vínculo profissional, mas pode ser estendida ao período de afastamento / desligamento do colaborador, a fim de resguardar a Clínica Onco Bem Ltda de quaisquer ações que possam prejudicar ou comprometer sua imagem, seu patrimônio, seus resultados financeiros, assim como sua capacidade competitiva no mercado.

III - CONTRA A CORRUPÇÃO:

(Política Anticorrupção):

Em consonância com a Lei Anticorrupção 12.846/2013 e Decreto 8.420/2015, a empresa combate a corrupção em todas as suas formas, inclusive a extorsão e a propina.

Esses princípios devem guiar a conduta de todas as pessoas a quem este Código se aplica e permear todas as atividades desenvolvidas na ou a serviço da empresa.

IV – MISSÃO, VISÃO E VALORES:

Princípios Inspiradores: A Clínica Onco Bem Ltda tem como propósito cuidar de pessoas com serenidade, comprometimento ético e humano, acolhimento e excelência, e se pauta nos valores da gentileza, coerência, honestidade, simplicidade e inovação, respeito a ética e a vida, atendimento qualificado e humanizado, compromisso com o paciente, educação continuada e responsabilidade social.

MISSÃO:



Prevenir, diagnosticar e tratar o câncer, acolhendo pacientes e familiares, com assistência interdisciplinar de excelência.

VISÃO:



Ser referência nacional em competência e ética médica

VALORES:



Respeito à ética e à vida. Atendimento qualificado e humanizado. Compromisso com o paciente. Educação continuada. Responsabilidade ambiental.

V- RESPONSABILIDADES:

As diretrizes contidas neste Código de Ética devem ser cumpridas e exercidas por todos os sócios, diretores, colaboradores, corpo clínico e terceirizados, enfim todos que tenham vínculo profissional no desempenho de suas atividades profissionais para que a imagem da empresa seja preservada, respeitada e reconhecida pelos seus padrões éticos e profissionais.

Todos os colaboradores e profissionais devem:

- Zelar pela imagem e reputação da Clínica Onco Bem Ltda;
- Servir a Clínica Onco Bem Ltda, aos seus pacientes, acompanhantes e colaboradores com prontidão, competência e profissionalismo, assegurando o melhor de suas habilidades na execução de tarefas;
- Assegurar o cumprimento de leis, regulamentos, políticas e procedimentos em sua área de responsabilidade;
- Buscar sempre que necessário, apoio e orientação de seus líderes imediatos e/ ou das áreas corporativas da Clínica Onco Bem Ltda, tais como Diretores, Supervisores e Coordenadores

para a solução de dúvidas e entendimentos das leis e políticas que devem ser cumpridas;

- Cumprir e fazer cumprir as diretrizes deste Código de Ética;
- Comunicar qualquer violação do Código de Ética;
- Cooperar com os processos internos e externos de apuração que visem elucidar eventos relacionados à sua atividade profissional ou sobre os quais tenha conhecimento.

Além disso, todos os colaboradores e profissionais, especialmente os que praticam, a medicina e assistência à saúde, devem seguir os seguintes passos:

- Segurança do paciente: Evitar que a assistência prestada cause dano ao paciente.
- Efetividade: Prover serviços adequados àqueles que dele se beneficiarão.
- Assistência focada no paciente: Prover assistência que atenda e respeite as preferências, necessidades e valores dos pacientes.
- Assistência no tempo adequado: Reduzir esperas e atrasos, por vezes prejudiciais, àqueles que recebem ou prestam os cuidados.
- Eficiência e uso responsável dos recursos: Evitar desperdícios e mau uso de suprimentos, equipamentos, tecnologias, recursos naturais etc.
- Equidade: Respeito à igualdade de direito de cada um, provendo assistência cuja a qualidade não varie em função de características pessoais.
- Privacidade e sigilo das informações médicas de pacientes: Sejam elas providas diretamente pelo paciente ou obtidas em decorrência de documentação fornecida pela Clínica Onco Bem Ltda para trâmites de procedimentos assistenciais ou auditorias de contas.

VI – RELAÇÕES COM A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE:

A Clínica Onco Bem Ltda está comprometida com o desenvolvimento sustentável e adota as seguintes condutas:

- Agir de forma preventiva em relação aos potenciais riscos ao meio ambiente e à saúde e segurança das pessoas, evitando desperdícios e atitudes inseguras.
- Dar preferência ao uso e consumo de produtos e serviços que tenham responsabilidade socioambiental, levando em conta todo o ciclo de vida dos produtos e as condições de trabalho oferecidas por toda a cadeia de fornecimento.
- Reduzir, reutilizar e reciclar materiais e produtos e, quando não for possível, efetuar o descarte adequado dos resíduos.
- Promover a inclusão social, valorizando a diversidade humana e incentivando a educação para o desenvolvimento humano e comunitário.

VII - RELAÇÕES COMERCIAIS:

Os profissionais da Clínica Onco Bem Ltda devem pautar seu relacionamento com fornecedores, parceiros e pacientes no respeito, transparência e imparcialidade.

Os acordos comerciais firmados entre a Clínica Onco Bem Ltda e seus fornecedores e parceiros devem estar de acordo com a legislação vigente, em condições competitivas e em consonância com as práticas do mercado, conforme princípios estabelecidos neste Código e políticas relevantes da empresa.

Os colaboradores devem evitar qualquer situação que possa prejudicar os interesses da empresa na tomada de decisão das relações comerciais e contratações.

Os terceiros que prestem serviços para a Clínica Onco Bem Ltda ou em seu nome, deverão ter conhecimento e deverão cumprir este Código de Ética. Desta forma, caso a área contratante identifique alguma situação adversa ou tenha dúvidas sobre a aderência da contratação ao Código, deverá entrar em contato com a área de Recursos Humanos, para obter orientações.

CONFLITO DE INTERESSE:

Conflito de interesse é toda a situação na qual um colaborador ou profissional, esposa, filho ou parente próximo possua interesses profissionais ou pessoais que tornem difícil o cumprimento, com imparcialidade por parte do colaborador ou profissional, das suas obrigações com a Clínica Onco Bem Ltda, ainda que nenhum ato antiético ou impróprio resulte dele.

O conflito de Interesse estende-se também aos sócios e membros da alta administração, onde não haja independência em relação à matéria em discussão e que possa influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos da sociedade.

Embora não seja possível listar todas as situações ou relações que possam constituir um conflito de interesses, são exemplos:

- Utilizar as instalações, os equipamentos ou quaisquer outros recursos ou direitos para seu benefício pessoal ou de terceiros.
- Usar informações privilegiadas, obtidas em função de sua posição na Clínica Onco Bem Ltda, para benefício pessoal ou ganho indireto.
- Utilizar tempo que contratualmente deveria ser dedicado à Clínica Onco Bem Ltda para fins particulares, mesmo que científicos ou acadêmicos.
- Estabelecer ou manter relação de sociedade, formal ou informal, com fornecedores ou concorrentes.
- Relação de subordinação entre familiares (por exemplo: marido e esposa, pais e filhos ou familiares até o terceiro grau).

Sempre que não houver clareza ou certeza quanto à existência ou não de um potencial Conflito de Interesse, este deve ser declarado para a análise de Compliance, junto ao Conselho de Administração e Diretoria da Clínica Onco Bem Ltda.

FRAUDE E CORRUPÇÃO:

Colaboradores e profissionais não poderão participar, incentivar ou aceitar qualquer atividade que envolva fraude, corrupção, suborno ou sonegação fiscal. A Clínica Onco Bem Ltda e seus colaboradores e profissionais não pagarão e tão pouco oferecerão pagamentos a representantes governamentais, funcionários públicos, candidatos a cargos públicos ou outras entidades ou indivíduos como forma de obtenção ou manutenção de suas atividades.

A Clínica Onco Bem Ltda tem uma posição clara com relação a corrupção: oferecer, pagar, solicitar ou aceitar favores, direta ou indiretamente, sob qualquer forma, é inaceitável. Qualquer possível ato de corrupção ativa ou passiva de que tenha conhecimento deverá ser imediatamente comunicado.

VIII - RECEBIMENTO DE BRINDES, PRESENTES E GRATIFICAÇÕES:

O recebimento ou pagamento de brindes e gratificações deve ser sempre evitado.

Brindes distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas podem ser recebidos.

Valores em dinheiro, a título de gratificação (por exemplo gorjetas), não podem ser aceitos.

IX – DOAÇÕES E PATROCÍNIOS:

As doações feitas à ou pela Clínica Onco Bem Ltda, sejam elas para fins de pesquisa, de assistência à saúde, de educação, de filantropia ou para qualquer outra finalidade, devem ser atos descomprometidos, sem a geração de qualquer tipo de vantagem ou contrapartida material.

As doações devem ser recebidas e gerenciadas pela Clínica Onco Bem Ltda que manterá os registros dos valores recebidos de forma apropriada e com todas as informações necessárias para fins de prestação de contas.

Patrocínios, da mesma forma, devem ser sempre recebidos ou pagos conforme diretrizes documentadas, e as contrapartidas devem estar detalhadas e explícitas em contrato formalmente firmados entre partes.

É vedado qualquer benefício ao patrocinador que não esteja devidamente expresso no contrato de patrocínio.

Qualquer colaborador, conselheiro ou voluntário que seja abordado por entidades ou pessoas interessadas em oferecer doações ou patrocínio à Clínica Onco Bem Ltda deve ser comunicada / direcionada à Direção da empresa.

X - RELAÇÕES COM GOVERNOS E AGENTES PÚBLICOS:

Nenhum colaborador ou profissional poderá, direta ou indiretamente oferecer, prometer, conceder ou autorizar a entrega de valores monetários ou outros recursos a um agente público.

A gestão de verbas públicas deverá ser feita com completa transparência e lisura e os registros de todas as transações devem ser feitos de forma apropriada e completa e disponibilizadas para fins de prestação de contas, conforme legislação em vigor, com a devida aprovação do Conselho de Administração.

São vedadas as doações a partidos políticos, a Clínica Onco Bem Ltda não possui vinculação com partidos políticos e possíveis candidatos a cargos públicos em todas as suas esferas.

XI – RELAÇÕES COM FABRICANTES E DISTRIBUIDORES DE MATERIAIS MÉDICOS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS:

O relacionamento dos colaboradores e profissionais da Clínica Onco Bem Ltda com a indústria de materiais, equipamentos e medicamentos deve ser baseado na troca de informações que auxiliem o desenvolvimento permanente da assistência médica e farmacêutica, contribuindo para que os pacientes tenham acesso a terapias eficientes e seguras, por meio da transparência na exposição de vantagens e riscos de produtos e soluções.

XII – INTEGRIDADE NOS PROCESSOS DE COMPRAS:

Os processos de compras e suprimentos são norteados por práticas leais de mercado e pelo atendimento às leis que regulam a concorrência. São garantidas oportunidades transparentes e equitativas aos fornecedores e prestadores de serviços.

A escolha e contratação dos fornecedores e prestadores de serviços são feitas a partir de 3 (três) cotações com fornecedores distintos e também critérios técnicos e éticos.

Os processos de compra são devidamente documentados por meio de políticas e procedimentos, visando garantir o nível de serviço prestado a um custo justo.

Os fornecedores e prestadores de serviço da Clínica Onco Bem Ltda devem estar comprometidos com as políticas e procedimento da Clínica Onco Bem Ltda e devem respeitar este Código de Ética, agindo de acordo com as normas que regulam o setor de saúde, a segurança e o ambiente de trabalho, o respeito à privacidade e ao tratamento de informações confidenciais, e com as leis da concorrência e anticorrupção.

XIII- FATURAMENTO:

O processo de faturamento é feito com transparência, baseado na legislação vigente e nos contratos firmados entre a Clínica Onco Bem Ltda e as Operadoras de Saúde credenciadas ou com seus clientes diretos. A Clínica Onco Bem Ltda mantém todos os registros necessários para prestação de contas, tais como documentação médica e administrativa.

XIV– INTEGRIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Os registros contábeis da Clínica Onco Bem Ltda, contém informações confidenciais e vitais sobre suas operações e constituem a base sobre a qual as decisões de Diretoria são efetivadas, seja interna ou externamente. A exatidão e integridade de tais registros contábeis são fundamentais quando se trata de tomar decisões de negócios com empregados, credores, fornecedores e outros.



Eles também são necessários para o cumprimento das leis e regulamentos fiscais, com total obediência às Normas Brasileiras de Contabilidade.

Todos os colaboradores envolvidos nos controles internos e relatórios financeiros de qualquer natureza devem realizá-los a tempo, com precisão, informações completas e verdadeiras. Os colaboradores devem se certificar de que todas as transações estão devidamente registradas nos livros contábeis adequados. Nenhuma entrada ou informação financeira deve distorcer ou caracterizar de forma incorreta a verdadeira natureza de determinada operação financeira. Os colaboradores só devem assinar os documentos que acreditarem serem precisos e verdadeiros.

PROPRIEDADE INTELECTUAL:

São propriedade da Clínica Onco Bem Ltda: Sistemas computadorizados, procedimentos, códigos, técnicas, software e propriedade intelectual de qualquer tipo, incluindo, sem limitação, lista de médicos encaminhadores e pacientes, relações comerciais, relação com locatários, informações, marca e processos comerciais.

Todos os colaboradores e profissionais da Clínica Onco Bem Ltda se comprometem a não manipular ou transferir (por qualquer meio) propriedade intelectual, sem prévia autorização.

Todos os colaboradores e profissionais devem respeitar a propriedade intelectual de terceiros, como por exemplo, os direitos autorais originados de obras literárias, artísticas e científicas, sendo terminantemente proibida a autorização de “softwares” não licenciados.

XVI– SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE:

A informação confidencial inclui propriedade, assuntos técnicos, comerciais, legais, estratégias de mercado, financeiras, propriedade intelectual e informação pessoal sobre seus pacientes que não estejam oficialmente disponíveis, bem como



qualquer outra informação ligada a seus parceiros, sócios, pacientes, colaboradores e terceiros com os quais a Clínica Onco Bem Ltda tenha relação comercial.

As informações confidenciais devem ser usadas exclusivamente nas atividades da Clínica Onco Bem Ltda, que tem o direito e o dever de mantê-las e protegê-las. Os colaboradores da Clínica Onco Bem Ltda não devem disponibilizar estas informações a pessoas não vinculadas a empresa, exceto se exigido por lei, mediante solicitação formal, e devem avisar imediatamente à Direção, caso por equívoco, informações confidenciais sejam dirigidas à pessoa ou empresa errada.

Os colaboradores e profissionais devem ser cautelosos no descarte de documentos, CDs, pen drives e outros que contenham informações confidenciais, destruindo ou apagando antes seu conteúdo, quando for o caso.

Os colaboradores e profissionais devem tomar medidas adequadas quanto a utilização de “softwares” e de computadores residenciais ou outros equipamentos pessoais para evitar, por exemplo, que as informações confidenciais se tornem acessíveis e a introdução de vírus no ambiente de trabalho, consultando, caso necessário, o setor de Tecnologia da Informação da Clínica Onco Bem Ltda.

O acesso a equipamentos e sistemas deve ser restrito a cada usuário, de acordo com seu perfil de atuação, protegido por senha. Os colaboradores são responsáveis pelo sigilo de suas senhas. É expressamente proibido compartilhar senhas.

O uso de ferramentas de comunicação, tais como correio eletrônico ou internet, deve ser realizado de forma que não prejudique as atividades profissionais dos colaboradores e não comprometa as práticas comerciais da empresa ou ofenda, moleste, promova ou incentive comportamentos inaceitáveis.

Todos os colaboradores e corpo clínico se comprometem a:

- Proteger, preservar e salvaguardar as informações confidenciais e ele confiadas pela Clínica Onco Bem Ltda ou por terceiros;



- Não usar nenhuma informação confidencial obtida durante desempenho de suas atividades para obter vantagem pessoal ou para vantagem de terceiros.

XVII – IMPRENSA:

O relacionamento com a imprensa e com os veículos de comunicação deve contribuir para fortalecer a credibilidade da Clínica Onco Bem Ltda por meio do fornecimento de informações com transparência, prontidão e consistência e pela atenção aos compromissos assumidos com jornalistas; Em caso de questões controversas, deve-se produzir um documento orientador para ser distribuído proativamente, com o objetivo de neutralizar possíveis pressões externas;

O contato com jornalistas deve ser feito, prioritariamente, pela Diretoria de Operações, que é a responsável pela divulgação das informações que a Clínica Onco Bem Ltda, possa querer publicar, com a anuência da Diretoria Técnica;

Isso significa que nenhuma informação para jornalistas poderá ser disseminada sem o aval da Diretoria de Operações da Clínica Onco Bem Ltda;

XVIII – REDES SOCIAIS E DEMAIS PLATAFORMAS:

Todos os colaboradores e profissionais devem zelar pela imagem da empresa. Não devendo ser expostas em redes sociais, nenhuma informação confidencial ou estratégica.

De mesmo modo, os colaboradores e profissionais precisam ter cuidado ao emitir opiniões que possam ser tomadas como declarações da Clínica Onco Bem Ltda.

XIX– COMPLIANCE:

Os temas previstos neste Código de Ética não esgotam, todas as situações passíveis de ocorrência no dia a dia corporativo, de modo que é de suma importância à observância dos princípios assumidos pela empresa, assim como o engajamento de cada colaborador na tomada de decisão diante de questões adversas.



Além das normas internas, todos os colaboradores e profissionais devem agir em conformidade com as leis vigentes aplicáveis aos negócios da Clínica Onco Bem Ltda.

XX- CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A aderência a este código é obrigatória a todos os sócios, diretores, colaboradores e equipe médica, por meio de assinatura ao Termo de Responsabilidade, em anexo.

Este código poderá ser atualizado ou revisto pela Clínica Onco Bem Ltda, unilateralmente e a seu exclusivo critério, do que dará ciência aos colaboradores e profissionais.

Todas as determinações apresentadas neste manual devem ser respeitadas e seguidas onde quer que estejam os colaboradores e profissionais, seja em viagens de negócio, em confraternizações ou outras funções / eventos relacionados a Clínica Onco Bem Ltda, em suas dependências ou em qualquer outro lugar.

Situações não previstas neste Código de Ética devem ser tratadas em conformidade com a legislação vigente e suas ocorrências devem ser reportadas à Direção.

O corpo clínico da Clínica Onco Bem Ltda, além dos compromissos elencados neste Código de Ética, deverá também pautar suas condutas em consonância com o Regimento Interno da empresa.

A Clínica Onco Bem Ltda disponibiliza a seus colaboradores e profissionais um Canal de Denúncias confidencial para apuração de suspeitas de violações a este código, às normas contábeis e as legislações nos âmbitos municipal, estadual e federal, através do qual, qualquer colaborador da empresa pode fazer, de forma confidencial e anônima, reclamações relativas a assuntos questionáveis envolvendo uma violação deste Código de Ética ou relacionada a questões contábeis, ou quaisquer outros atos ilícitos que possam comprometer a reputação da Clínica Onco Bem Ltda.

Para acessar o Canal de Denúncias:

<https://app.denouncefy.com/portal/clinicaoncobem>



A aplicação de penalidades em função da infração ou não conformidade a este Código de Ética será tratada caso a caso, podendo acarretar ao colaborador, de acordo com sua gravidade:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão disciplinar;
- Desligamento.

XXI – TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Eu, _____, abaixo assinado, atesto que li e tenho a minha disposição um exemplar do Código de Ética da Clínica Onco Bem Ltda e declaro que:

Entendo que é minha responsabilidade o cumprimento das normas e políticas, especialmente no que tange ao sigilo das informações e à preservação da imagem da empresa;

Compreendo e estou de acordo com as normas e políticas nele dispostas, tendo conhecimento das possíveis penalidades em caso de descumprimento, e, comprometo-me a ratificar minha adesão ao Código de Ética em caso de alterações posteriores e sempre que necessário.

Informo, ainda, as situações nas quais me enquadro atualmente, que eventualmente possam ser consideradas conflito de interesse, para adoção das medidas cabíveis:

Local

____/____/____

Data

Assinatura



Av. Leônidas Melo, 370 / Piçarra
Teresina-PI / CEP 64.015-120



www.oncobem.com.br



(86) 3222 5048 e 98876 1887



administracao@oncobem.com.br



[clinica_oncobem](https://www.instagram.com/clinica_oncobem)



[facebook.com/oncobem](https://www.facebook.com/oncobem)